



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 09/13, DE 12 de dezembro de 2.013.

“Dispõe sobre alteração no artigo 1º da Resolução 05/01 que dispõe sobre doação de Cesta Básica aos Funcionários da Câmara Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte

RESOLUÇÃO:

O artigo 1º da Resolução 05/01, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a presidência autorizada a doar em nome da Câmara Municipal, no mês de Dezembro de cada ano uma cesta básica natalina (vale compra), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos funcionários *e estagiários da Câmara Municipal*.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de dezembro de 2.013.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Presidente

Fabio Ferraz de Campos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Geral